



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Eder Felipe Morschbacher		Função Engenheiro de Pesca
Telefone (44) 3687-1435	Celular (42) 99992-5740	E-mail institucional eder.fm@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Município de Maripá		CNPJ 95.583.571/0001-02
Endereço Rua Luiz de Camões, 437- Centro		CEP 85955-000
Telefone (44)3687-1262		E-mail institucional agricultura@maripa.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Rodrigo André Schanoski		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Marciano Both		Função Diretor Dep. Agropecuário
Telefone 44)3687-1262	Celular	E-mail institucional agricultura@maripa.pr.gov.br



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Maripá

Público alvo: Agricultores Familiares, Associação de Produtores e Cooperativas da Agricultura Familiar.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Maripá foi criado por meio da Lei Estadual nº 9226 de 17 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Paraná no dia 18 de abril do mesmo ano, desmembrando-se do município de Palotina, sendo que sua instalação ocorreu no dia 18 de janeiro de 1993.

Situado no oeste do estado do Paraná (zona 124ª), pertence ao 3º planalto de Guarapuava, distante 95 km da cidade de Cascavel, cidade microrregião e 585 km da capital Curitiba.

Atualmente as principais atividades econômicas da localidade estão voltadas agricultura, (soja e milho), avicultura, aquicultura, produção de leite e a produção de orquídeas, processo que teve início no ano de 1993. Desenvolvem-se ainda as atividades no setor industrial, comercial e de prestação de serviços.

Antes de se tornar município, Maripá pertenceu aos municípios de Toledo, Guaíra e Palotina. Em 03 de abril de 1964, foi criado o Distrito Administrativo por meio da Lei 54/64 e o distrito judiciário em 12 de abril de 1965, pela lei 50/70, assinada pelo então Governados Ney Braga.

Em 1º de janeiro de 1993, tomaram posse o primeiro prefeito, Sr. Dorival Moreira e o vice-prefeito, Sr. Elizeu Espagnol.

O Município de Maripá é o maior produtor de orquídea e o 5º maior produtor de tilápia do Estado do Paraná de acordo com o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) de 2019. Os dados são do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento divulgados na semana passada. Os números preliminares, correspondentes aos valores reais, representam o faturamento bruto dos produtores com a comercialização da safra 2018/19.

Em relação ao ano anterior, Maripá teve um crescimento de 11,84% no VBP total, que passou de R\$ 442.916.459,42 para R\$ 495.336.296,53, ocupando a 34ª posição entre todos os municípios do Paraná. No âmbito municipal, o frango de corte é o produto com maior VBP. Segundo o relatório, mais de 14 milhões de quilos da ave foram comercializados para abate em 2019. Na segunda posição no município está o suíno para corte, seguido pelo milho (2ª safra), a soja (1ª safra) e a tilápia em 5º lugar.

O leite ocupa a 6ª posição em produção no município, seguido de suínos menores de dois meses (leitão para recria), silagem de milho e/ou sorgo, esterco de suínos/bovinos/aves e, por fim, a orquídea na 10ª posição.

Há produtores organizados em associação e que comercializam parte da produção para a merenda escolar e ainda em feira livre, principalmente hortaliças, frutas, queijo e, porem a grande maioria sem selo de inspeção. Fica evidente, que há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica.



O IDR-Paraná conta no município com dois técnicos, um técnico em Agropecuária e um Eng. de Pesca. Para a recepção de encaminhamento das demandas de serviço e uma estagiária contratada pelo Município.

O escritório do IDR-Maripá é um dos escritórios do instituto que mais elabora propostas de crédito no estado, e este fato pode ser explicado pelos ótimos serviços prestados ao longo dos anos e também pela falta de uma empresa de planejamento privada. A cooperativa Cvale e as empresas cerealistas elaboram muitas propostas de custeio, porém os projetos de investimento ficam quase que na sua totalidade vinculados ao IDR-Maripá.

O crédito rural é uma importante ferramenta para o desenvolvimento das famílias rurais, porém como a demanda de trabalho em função do crédito é muito grande, o tempo de assistência técnica efetiva junto as famílias fica prejudicado.

Um fato que temos observado em Maripá é baixa adesão da comunidade em busca de cursos de atualização nas diversas áreas da produção agropecuária. Para o surgimento de novos negócios e oportunidades de geração de emprego e renda, um trabalho importante que poderia ser realizado em conjunto com a prefeitura, seria a elaboração de uma pesquisa de interesse em treinamentos ofertados de maneira gratuita pelo SENAR.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da Piscicultura, atividade muito desenvolvida no município e que está sendo observada com muito critério pelos órgãos ambientais.
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção.
- Melhorar a qualidade dos alimentos vendidos na feira através da adesão ao SUSAF
- Promover a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS



- 1) Assistir 25 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano. (IDR)
- 2) Atender 250 agricultores (as) por ano. (IDR – Maripá)
- 3) Atender 25 piscicultores (as) por ano. (Prefeitura de Maripá)
- 4) Implantar e acompanhar 01 Unidade de referência em Piscicultura. (IDR)
- 5) Executar 1 evento grupal ao ano (Seminário da Piscicultura) (IDR e Prefeitura de Maripá).

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Assessoria ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
- Assessoria na organização e atividades do Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária
- Elaboração e acompanhamento de Projetos de readequação de estradas rurais e RTVs
- Emissão de DAPs
- Elaboração de projetos de crédito rural.
- Apoiar se necessário na articulação de novos fornecedores do PNAE
- Organização de eventos em parceria com o SENAR
- Licenciamentos ambientais
- Elaboração/retificação do CAR
- . (Outras de acordo com a realidade municipal)

6. EQUIPE

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 técnico do IDR-Paraná
- 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná
- 1 Técnico na área de Piscicultura (Prefeitura de Maripá)

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Toledo e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades, metodologias grupais e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras)



com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.

- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município.



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quant.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	25 UPF/ano		x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	25 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	1 UR		x			x							x				
	IDR-Paraná	1 UR			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	250/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Prefeitura	25 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	4 eventos			x				x				x				x	
	Prefeitura				x				x				x				x	

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 2 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações bem como a manutenção de dois profissionais da área técnica, sendo 1 técnico em Agropecuária e um Eng. de Pesca.
- O Município contará com as instalações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sua infraestrutura, veículo e custeio de funcionamento de suas ações.
- No apoio administrativo a prefeitura irá viabilizar um estagiário (a) e no apoio de zeladoria uma zeladora em três meio dias da semana.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros sempre que identificados as demandas dos produtores.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Maripá- PR, 01 de abril de 2021.

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente
IDR-Paraná

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito
Município Maripá

Documento: **Plano_Integrado_Municipio_de_Maripa.pdf**.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 20/05/2021 13:12, **Rodrigo André Schanoski** em 20/05/2021 14:45.

Inserido ao protocolo **17.627.768-8** por: **Honorio Conte** em: 12/05/2021 10:53.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c3e82fd9ec995d29e61e65ed6fc72eb4.